

**PARTIDO NOVO SETE LAGOAS - ELEIÇÕES 2024**  
**PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL PARA A GESTÃO 2025/2028**  
**REVISÃO 4 (18/05/2024)**



# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
1.1. UMA NOVA ADMISTRAÇÃO PARA FAZER O BÁSICO BEM FEITO E FAZER MAIS COM MENOS	4
1.2. UMA PROPOSTA PARA QUE A CIDADE SEJA CADA VEZ MELHOR, SEM REINVENTAR A RODA.	4
1.3. NOSSA REDE DE FILIADOS E APOIADORES AUMENTA TODOS OS DIAS	4
1.4. O QUE É O PARTIDO NOVO?	4
1.5. QUEM ELABOROU O PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL DO NOVO PARA SETE LAGOAS?	4
1.6. COMO FORAM SELECIONADAS AS MELHORES PROPOSTAS PARA O PROGRAMA?	4
<b>2. GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS</b>	<b>4</b>
2.1. ESCOLHER OS SECRETÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS PELA SUA COMPETÊNCIA TÉCNICA	4
2.2. USAR A ARRECADAÇÃO PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	4
2.3. RESTRUTURAR O PLANEJAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM VISÃO DE LONGO PRAZO	4
2.4. REAVALIAR CONTRATOS, SIMPLIFICAR REGRAS TRIBUTÁRIAS E AJUSTAR AS CONTAS PÚBLICAS	4
2.5. MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS ENVOLVIDAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	4
2.6. DESBUROCRATIZAR E MODERNIZAR PROCESSOS PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA	4
<b>3. FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO</b>	<b>5</b>
3.1. DESBUROCRATIZAR PROCESSOS PARA REDUZIR BRECHAS E OPORTUNIDADES DE CORRUPÇÃO	5
3.2. PROMOVER TRANSPARÊNCIA E FACILITAR ACESSO AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS	5
3.3. PROFISSIONALIZAR A GESTÃO, OFERECER TRANSPARÊNCIA E APROXIMAR CIDADÃO DA PREFEITURA	5
3.4. FORTALECER OS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CIDADÃO	5
3.5. MELHORAR COMUNICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA, MONITORAMENTO E CANAIS PARA DENÚNCIAS	5
3.6. APRIMORAR, SIMPLIFICAR E CORRIGIR PONTOS FALHOS DAS LEIS E NORMAS MUNICIPAIS	5
<b>4. EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>	<b>5</b>
4.1. FACILITAR UM AMBIENTE PROPÍCIO PARA MAIS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA	5
4.2. ESPELHAR NAS GESTÕES DO NOVO, RECORDISTAS NA (FACILITAÇÃO PARA) GERAÇÃO DE VAGAS.	5
4.3. REMOVER DE BARREIRAS E DIFICULDADES PARA EMPREENDEDORES DE QUALQUER PORTE	5
4.4. ATRAIR INVESTIMENTOS, NOVAS INDÚSTRIAS E OUTROS TIPOS DE EMPRESA DE TODOS OS PORTES	5
4.5. FOMENTAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA, PARCERIAS E PROGRAMAS DE EMPREGABILIDADE E RENDA	5
4.6. INSERIR SETE LAGOAS NO MAPA DAS INOVAÇÕES E STARTUPS EM ECOSISTEMA DINÂMICO	5
<b>5. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6</b>
5.1. ATENDER E ENCAMINHAR PARA O CADÚNICO AS PESSOAS VULNERÁVEIS E EM SITUAÇÃO DE RUA	6
5.2. IR ALÉM DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	6
5.3. FORTALECER E EXPANDIR REDES DE APOIO, VOLUNTARIADO E FACILITAR O USO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS	6
5.4. MELHORAR REDE DE ACOLHIMENTO, E ADEQUAR LEGISLAÇÃO PARA PERMITIR AÇÕES MAIS EFETIVAS	6
5.5. PROMOVER A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO SAÍDA DA VULNERABILIDADE PARA A AUTOSSUFICIÊNCIA	6
5.6. APRIMORAR A LEI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECER O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
<b>6. EDUCAÇÃO</b>	<b>6</b>
6.1. CUIDAR DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DO SERVIÇO E DO ENSINO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	6
6.2. OTIMIZAR USOS E FONTES DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	6
6.3. SELECIONAR DIRETORES PELA COMPETÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAR SERVIDORES	6
6.4. GARANTIR VAGAS, ELIMINAR FILAS, MAXIMIZAR MATRÍCULAS E MINIMIZAR EVASÃO ESCOLAR	6
6.5. CONQUISTAR UM DESEMPENHO EDUCACIONAL COMPATÍVEL COM O SALTO QUE QUEREMOS DAR	6
6.6. PROMOVER CONTEÚDOS ALINHADOS AO MUNDO MODERNO E AO VOLUNTARISMO, CULTURA E ESPORTE.	6
<b>7. SAÚDE</b>	<b>7</b>
7.1. FORTALECER PRONTO ATENDIMENTO, POSTOS DE SAÚDE E AS ESPECIALIDADES MÉDICAS	7
7.2. MODERNIZAR O HM, FORTALECER UPA, UBS, SAMU E PARCERIA COM O HNSG, E INSERIR O HR.	7
7.3. MELHORAR CONSÓRCIO DO ATENDIMENTO ELETIVO, E ORGANIZAR LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS.	7
7.4. PROMOVER, PROTEGER, RECUPERAR A SAÚDE (CONFORME LEI DO SUS) E IMPLANTAR O CADASTRO ÚNICO	7
7.5. FORTALECER PROGRAMAS EXISTENTES, MOTIVAR CUIDADOS BÁSICOS E AMPLIAR COBERTURA VACINAL.	7
7.6. USAR NOVAS TECNOLOGIAS PARA AUMENTAR CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE	7
<b>8. SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>7</b>
8.1. RECONHECER SITUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA EM SETE LAGOAS CONFORME DADOS ABERTOS	7
8.2. BUSCAR INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS, POLÍCIAS, GUARDA E OUTRAS ENTIDADES DA SEGURANÇA	7
8.3. FORTALECER AÇÕES PREVENTIVAS, APOIAR E AMPLIAR PROGRAMAS PARA INIBIR A CRIMINALIDADE	7
8.4. APRIMORAR SISTEMA DE RESPOSTA A ACIDENTES, OCORRÊNCIAS CLIMÁTICAS E DESASTRES	7
8.5. REVITALIZAR E ESTIMULAR O USO DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS PELA COMUNIDADE	7
8.6. ESTIMULAR E FACILITAR O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS COM APOIO DA INICIATIVA PRIVADA	7
<b>9. INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO</b>	<b>8</b>
9.1. CUIDAR, MELHORAR E AMPLIAR A NOSSA INFRAESTRUTURA COM VISÃO DE LONGO PRAZO	8
9.2. AUMENTAR SEGURANÇA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NAS OBRAS	8
9.3. PROFISSIONALIZAR ELABORAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	8
9.4. REESTRUTURAR O PLANO MUNICIPAL PARA CUMPRIR AS METAS DO MARCO DO SANEAMENTO	8
9.5. MELHORAR GESTÃO DO SAAE, GERENCIAR RISCOS DA ETA, PENDÊNCIAS DA ETE, E AMPLIAR COBERTURAS	8
9.6. MELHORAR PERMEABILIDADE, E DRENAGEM, DAS ÁGUAS PARA ATENUAR ENXURRADAS E ALAGAMENTOS.	8

<b>10.MOBILIDADE URBANA .....</b>	<b>8</b>
10.1. APRIMORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E A QUALIDADE DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO .....	8
10.2. CUIDAR DAS RUAS QUE ESTÃO SUCATEADAS, FORTALECER TRANSPORTE COLETIVO E A ACESSIBILIDADE .....	8
10.3. FOMENTAR APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE .....	8
10.4. SEGUIR A TENDÊNCIA MUNDIAL DAS BICICLETAS COMO MEIO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL .....	8
10.5. RECONHECER A INICIATIVA PRIVADA COMO APOIADOR DAS MELHORIAS NA MOBILIDADE .....	8
10.6. PREVENIR ACIDENTES, MELHORAR ACESSIBILIDADE E ALIVIAR CUSTO DO TRANSPORTE PÚBLICO.....	8
<b>11.HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO .....</b>	<b>9</b>
11.1. PLANEJAR E APRIMORAR O ZONEAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO URBANA PARA MAIS LIBERDADE.....	9
11.2. REVISAR O PLANO DIRETOR, SIMPLIFICAR O CÓDIGO DE OBRAS E UNIFICAR LEIS COMPLEMENTARES .....	9
11.3. REAVALIAR E REDUZIR COM RESPONSABILIDADE AS LIMITAÇÕES POR ÍNDICES URBANÍSTICOS .....	9
11.4. SIMPLIFICAR E AGILIZAR A APROVAÇÃO DE PROJETOS, E EXIGIR SEGURANÇA NAS EDIFICAÇÕES .....	9
11.5. PROMOVER UMA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PROPOSITIVA, COLABORATIVA E MENOS PUNITIVA .....	9
11.6. INCENTIVAR A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E AVALIAR SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES ANTIGAS .....	9
<b>12.MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>9</b>
12.1. FORTALECER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. ....	9
12.2. SOLUCIONAR PROBLEMAS CRÔNICOS DE POLUIÇÃO QUE PERMANECEM HÁ MUITOS ANOS .....	9
12.3. FORTALECER O CONTROLE DE ZONOSSES, COMBATER EPIDEMIAS, MAUS TRATOS E ABANDONO. ....	9
12.4. ATENDER A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM RESPONSABILIDADE, E IR ALÉM .....	9
12.5. USAR O POTENCIAL DE SETE LAGOAS PARA AUMENTAR RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS .....	9
12.6. TRANSFORMAR ESTOQUES DE RESÍDUOS EM MATERIAIS UTILIZÁVEIS, E ATUAR CONTRA DESPERDÍCIOS .....	9
<b>13.ESPORTE, CULTURA E TURISMO.....</b>	<b>10</b>
13.1. MELHORAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, REDUZIR RESTRIÇÕES E FACILITAR EMPREENDIMENTOS .....	10
13.2. PROMOVER ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA PARA MELHORAR QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E INCLUSÃO. ....	10
13.3. ESTIMULAR ASSOCIAÇÕES E CLUBES, FORTALECER COMPETIÇÕES E DESENVOLVER NOVOS TALENTOS .....	10
13.4. PROMOVER CULTURA PARA FORTALECER O PERTENCIMENTO, LAÇOS COMUNITÁRIOS E GERAR RENDA. ....	10
13.5. DOCUMENTAR E PROMOVER O PATRIMÔNIO URBANO, DOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS .....	10
13.6. EXPLORAR O NOSSO POTENCIAL PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO, CULTURAL E DE NEGÓCIOS, PARA O TURISMO .....	10
<b>14.EXPECTATIVAS COM RELAÇÃO À NOVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES.....</b>	<b>10</b>
14.1. PARLAMENTO MAIS INDEPENDENTE, FISCALIZADOR, PROPOSITIVO E COLABORATIVO.....	10
14.2. LEGISLATURA TRANSPARENTE, ÉTICA E TÉCNICA COM FOCO NO CIDADÃO E NA CIDADE .....	10
14.3. APOIO NA REVISÃO, APRIMORAMENTO E SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL .....	10
14.4. PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS MAIS VULNERÁVEIS, E DA AUTOSSUFICIÊNCIA PARA TODOS .....	10
14.5. REDUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE GASTOS E RESPEITO AO DINHEIRO E PATRIMÔNIO PÚBLICO .....	10
14.6. ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POPULAR VIA AUDIÊNCIAS, DEMANDAS, FISCALIZAÇÕES E DENÚNCIAS .....	10
<b>15.CONSIDERAÇÕES FINAIS E CHAMADO À POPULAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
15.1. EXPECTATIVAS PARA UMA TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL NO GOVERNO MUNICIPAL .....	11
15.2. PRIMEIROS PASSOS DA NOVA GESTÃO: PROJETOS ANTIGOS, SERVIDORES E PARTICIPAÇÃO POPULAR. ....	11
15.3. PROGRAMA ABERTO À SUGESTÕES E CRÍTICAS PELO CIDADÃO DE BEM .....	11
15.4. PRINCÍPIOS E VALORES INEGOCIÁVEIS DO NOVO.....	11
15.5. CONVITE AOS SETE-LAGOANOS INSATISFEITOS COM A GESTÃO ATUAL .....	11
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>12</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. UMA NOVA ADMINISTRAÇÃO PARA FAZER O BÁSICO BEM FEITO E FAZER MAIS COM MENOS

- ✓ Gestores escolhidos pela sua competência técnica para administrar a cidade com eficiência e sem privilégios.
- ✓ Que respeitem o dinheiro e o patrimônio público e trabalhem de forma produtiva, transparente, ética e justa.
- ✓ Para desburocratizar os processos, melhorar os serviços prestados pelo município e facilitar a vida do cidadão.

### 1.2. UMA PROPOSTA PARA QUE A CIDADE SEJA CADA VEZ MELHOR, SEM REINVENTAR A RODA.

- ✓ Todos conhecem as demandas de Sete Lagoas e os problemas da prefeitura e dos outros órgãos municipais.
- ✓ Não existe solução mágica. A proposta é trabalhar muito, entregar os resultados e prestar contas à população.
- ✓ O time do NOVO está preparado e unido para enfrentar e vencer cada desafio com seriedade e dedicação.

### 1.3. NOSSA REDE DE FILIADOS E APOIADORES AUMENTA TODOS OS DIAS

- ✓ O governador ROMEU ZEMA do NOVO e o vice, Professor MATHEUS SIMÕES, apoiam o NOVO Sete Lagoas.
- ✓ DELTAN DALLAGNOL, embaixador nacional do NOVO e ex-procurador da Lava Jato, também está com a gente.
- ✓ Os trabalhadores e os empresários SETE-LAGOANOS apoiam o NOVO Sete Lagoas. De que lado você vai ficar?

### 1.4. O QUE É O PARTIDO NOVO?

- ✓ O NOVO é um partido político diferente porque é formado por pessoas insatisfeitas com a política tradicional.
- ✓ Saímos da indignação e partimos para a ação. Trabalhamos juntos para que grandes mudanças aconteçam.
- ✓ Os filiados, os candidatos e eleitos do NOVO praticam os princípios e valores apresentados nesse programa.

### 1.5. QUEM ELABOROU O PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL DO NOVO PARA SETE LAGOAS?

- ✓ O time do NOVO Sete Lagoas, nossos pré-candidatos, apoiadores e pessoas de todos os bairros e profissões.
- ✓ Avaliamos propostas de especialistas de todas as áreas, gestores públicos, acadêmicos e trabalhadores.
- ✓ E de prefeitos e vereadores do NOVO, secretários municipais e estaduais do NOVO e do Instituto Libertas.

### 1.6. COMO FORAM SELECIONADAS AS MELHORES PROPOSTAS PARA O PROGRAMA?

- ✓ Demos preferência às propostas já testadas e que apresentaram ótimos resultados (fazer o básico bem-feito).
- ✓ Evitamos tudo aquilo que aumenta o gasto público e descartamos tudo que resulta em aumento de impostos.
- ✓ Priorizamos o que melhora a qualidade de vida da população e qualidade e eficiência dos serviços municipais.

## 2. GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

### 2.1. ESCOLHER OS SECRETÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS PELA SUA COMPETÊNCIA TÉCNICA

- ✓ Escolher secretários e gestores públicos pela capacidade técnica ao invés de nomear por indicações políticas.
- ✓ Reavaliar e otimizar estrutura e organogramas de secretarias e setores em cada órgão municipal e autarquia.
- ✓ Fazer gestão eficiente e transparente dos recursos pagos pelo cidadão e frear o aumento da máquina pública.

### 2.2. USAR A ARRECADAÇÃO PARA ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

- ✓ Hoje, Sete Lagoas arrecada mais de 1 bilhão de reais por ano de IPTU, ISS, fundos federativos, outras receitas.
- ✓ Temos o potencial para ser uma cidade modelo ao invés de ficar só recebendo manutenção em ano eleitoral.
- ✓ E elevar o padrão de qualidade de todos serviços municipais prestados para os 230 mil clientes sete-lagoanos.

### 2.3. RESTRUTURAR O PLANEJAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM VISÃO DE LONGO PRAZO

- ✓ Atualizar o Plano Diretor e revisar o Plano Plurianual com visão de longo prazo para orientar ações e serviços.
- ✓ Utilizar o PCA previsto na lei federal 14133 como instrumento de planejamento, atrelado ao orçamento anual.
- ✓ Monitorar e manter um forte controle das ações através de indicadores e metas, com análise crítica periódica.

### 2.4. REAVALIAR CONTRATOS, SIMPLIFICAR REGRAS TRIBUTÁRIAS E AJUSTAR AS CONTAS PÚBLICAS

- ✓ O mau planejamento e a bola de neve de dívidas estão deixando problemas para as próximas administrações.
- ✓ Reavaliar contratos, reestruturar pendências e melhorar a nossa Classificação de Capacidade de Pagamento.
- ✓ Simplificar regras tributárias sem aumentar impostos. Renegociar dívidas sem desvantagem para os regulares.

### 2.5. MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS ENVOLVIDAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- ✓ Mapear funções e processos para identificar ineficiências. Revisar as licenças, afastamentos e os benefícios.
- ✓ Eliminar privilégios, adotar a meritocracia e regulamentar o desligamento por insuficiência no desempenho.
- ✓ Manter programa permanente de treinamento e capacitação de servidores, gestores e lideranças públicas.

### 2.6. DESBUROCRATIZAR E MODERNIZAR PROCESSOS PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA

- ✓ A digitalização dos processos aumenta a eficiência e ajuda a melhorar a relação entre a prefeitura e o cidadão.
- ✓ Usar a tecnologia e a inteligência em favor do serviço mais acessível e alinhado às necessidades das pessoas.
- ✓ Modernizar a Ouvidoria. Dar transparência e eliminar as distorções nos cálculos e nos valores de IPTU e taxas.

### **3. FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**

#### **3.1. DESBUROCRATIZAR PROCESSOS PARA REDUZIR BRECHAS E OPORTUNIDADES DE CORRUPÇÃO**

- ✓ Simplificar procedimentos para impedir que o corrupto ofereça facilidades para resolver aqueles mais difíceis.
- ✓ Automatizar processos, e implantar GED na prefeitura e autarquias, para reduzir a subjetividade e burocracia.
- ✓ Facilitar e dar transparência à tramitação de documentos para aumentar eficiência e eliminar favorecimentos.

#### **3.2. PROMOVER TRANSPARÊNCIA E FACILITAR ACESSO AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS**

- ✓ Melhorar transparência, navegação, indexação e pesquisa nos portais de licitação da prefeitura e autarquias.
- ✓ Maximizar garantias, melhorar fiscalização e combater o vício dos aditivos em licitações e aquisições públicas.
- ✓ Buscar parcerias com ACI, CDL e SEBRAE e promover cursos sobre processo licitatório para empresas locais.

#### **3.3. PROFISSIONALIZAR A GESTÃO, OFERECER TRANSPARÊNCIA E APROXIMAR CIDADÃO DA PREFEITURA.**

- ✓ Nomear agentes qualificados para assumir as necessidades públicas e vedar nomeação por outros interesses.
- ✓ Profissionalizar todos os conselhos gestores municipais e aumentar a transparência sobre atribuições e ações.
- ✓ Fiscais com habilitação profissional e qualificados que assumam responsabilidade técnica sobre seu trabalho.

#### **3.4. FORTALECER OS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CIDADÃO**

- ✓ Prestar contas ao cidadão e responder aos requerimentos de fiscalização pelos vereadores com agilidade.
- ✓ Melhorar, dar clareza e facilitar pesquisa nos portais da prefeitura e autarquias (como nas melhores cidades).
- ✓ Facilitar acesso, melhorar, tornar mais amigável a navegação e pesquisa no Diário Oficial eletrônico municipal.

#### **3.5. MELHORAR COMUNICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA, MONITORAMENTO E CANAIS PARA DENÚNCIAS**

- ✓ Monitorar gastos e licitações para prevenir corrupção, facilitar controle social, buscar apoio do Observatório.
- ✓ Promover canais para denúncias de irregularidades, corpo investigativo independente e auditoria externa.
- ✓ Criar ambiente para o cidadão sugerir, criticar, fiscalizar e participar. Usar aplicativos, redes sociais e imprensa.

#### **3.6. APRIMORAR, SIMPLIFICAR E CORRIGIR PONTOS FALHOS DAS LEIS E NORMAS MUNICIPAIS**

- ✓ Aprimorar e atualizar normas (e eliminar as desnecessárias) para que tenham clareza e única interpretação.
- ✓ Estabelecer normas claras de conduta para que não existam dúvidas sobre aquilo que se pode ou não fazer.
- ✓ Reduzir a lista de processos que precisam autorização do poder público, para menos intervenção do estado.

### **4. EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

#### **4.1. FACILITAR UM AMBIENTE PROPÍCIO PARA MAIS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

- ✓ O melhor programa social que existe no mundo é a oportunidade para trabalhar, produzir e conquistar renda.
- ✓ Porque os empregos e a renda estão mais ligados aos setores privados de indústria, comércio e serviços.
- ✓ Então, precisamos criar condições e facilidades para um ambiente propício a mais oportunidades de trabalho.

#### **4.2. ESPELHAR NAS GESTÕES DO NOVO, RECORDISTAS NA (FACILITAÇÃO PARA) GERAÇÃO DE VAGAS.**

- ✓ Saindo da pandemia, em 2021, Joinville (com prefeito do NOVO) foi a cidade de SC que mais criou empregos.
- ✓ Em 2022, Patos de Minas (com prefeito do NOVO) também foi a cidade de MG que mais criou empregos.
- ✓ Em 5 anos de governo, o estado de MG (com governador do NOVO) criou quase 800 mil empregos formais.

#### **4.3. REMOVER DE BARREIRAS E DIFICULDADES PARA EMPREENDEDORES DE QUALQUER PORTE**

- ✓ Facilitar a instalação de novas indústrias ou quaisquer outros tipos outras empresas e negócios no município.
- ✓ Aliviar exigências de registros e licenças para trabalhadores autônomos com produtos e serviços lícitos.
- ✓ Remover ou simplificar barreiras para empreendedores de qualquer porte que queiram investir aqui.

#### **4.4. ATRAIR INVESTIMENTOS, NOVAS INDÚSTRIAS E OUTROS TIPOS DE EMPRESA DE TODOS OS PORTES**

- ✓ Melhorar a Lei de Liberdade Econômica de Sete Lagoas para criar ambiente de negócios simples e previsível.
- ✓ Promover Sete Lagoas em grandes feiras e eventos corporativos, e nas embaixadas e consulados estrangeiros.
- ✓ Novas empresas tendem a escolher cidades com melhor infraestrutura, regras simples e pouca burocracia.

#### **4.5. FOMENTAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA, PARCERIAS E PROGRAMAS DE EMPREGABILIDADE E RENDA**

- ✓ Fomentar educação técnica voltada às demandas locais, nos moldes do Trilhas de Futuro do governo ZEMA.
- ✓ Organizar mentorias por empresários locais para quem deseja empreender. Apoiar Menor e Jovem Aprendiz.
- ✓ Firmar parcerias com SEBRAE, Sistema S, ACI, CDL, SINDCOMERCIO, ASCONSETE e IES. Fortalecer a FUMEP.

#### **4.6. INSERIR SETE LAGOAS NO MAPA DAS INOVAÇÕES E STARTUPS EM ECOSISTEMA DINÂMICO**

- ✓ Criar um Centro de Desenvolvimento Tecnológico para startups, indústria e agronegócio, com apoio das IES.
- ✓ Implantar disciplinas de robótica, programação, inovação e negócios nas escolas da rede municipal de ensino.
- ✓ Inserir Sete Lagoas no mapa como referência de inovação e novas tecnologias, gerando renda para o cidadão.

## 5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 5.1. ATENDER E ENCAMINHAR PARA O CADÚNICO AS PESSOAS VULNERÁVEIS E EM SITUAÇÃO DE RUA

- ✓ A quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade e em situação de rua em Sete Lagoas só aumenta.
- ✓ São famílias, crianças, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, imigrantes e usuários de drogas.
- ✓ O município deve identificar, atender e encaminhar pessoas ao CadÚnico para benefícios, mas pode ir além.

### 5.2. IR ALÉM DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA

- ✓ Reforçar e ampliar os programas de aconselhamento, de assistência jurídica, de saúde e reintegração social.
- ✓ Integrar hortas comunitárias e rurais, bancos de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias.
- ✓ Usar o máximo de locais como pontos de apoio para encaminhar os vulneráveis a programas de assistência.

### 5.3. FORTALECER E EXPANDIR REDES DE APOIO, VOLUNTARIADO E FACILITAR O USO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS

- ✓ Fortalecer CRAS e CREAS, Centros POP e Centro-Dia. Apoiar, mas também estimular autossuficiência de ONGs.
- ✓ Liderar a integração entre quem tem necessidade e quem quer ajudar (empresas, voluntários e entidades).
- ✓ Facilitar o uso de ginásios e escolas públicas para ampliar os atendimentos pelas organizações sociais.

### 5.4. MELHORAR REDE DE ACOLHIMENTO, E ADEQUAR LEGISLAÇÃO PARA PERMITIR AÇÕES MAIS EFETIVAS

- ✓ Melhorar e ampliar rede de acolhimento e abrigo. E criar estruturas também para os animais de estimação.
- ✓ Adequar leis para possibilitar internação compulsória e tratamento de casos graves de dependência química.
- ✓ Identificação, avaliações médicas e psicológicas com laudos para autorização judicial e apoio do SAMU e PM.

### 5.5. PROMOVER A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO SAÍDA DA VULNERABILIDADE PARA A AUTOSSUFICIÊNCIA

- ✓ Mapear, avaliar e identificar o perfil das pessoas, sua origem, e se possuem capacidade para trabalhar.
- ✓ Ver a assistência como porta de saída para o vulnerável superar as dificuldades e se tornar autossuficiente.
- ✓ Atuar na capacitação junto às empresas e IES. Facilitar instalação de empresas em regiões menos favorecidas.

### 5.6. APRIMORAR A LEI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECER O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Reavaliar programas existentes, com apoio do Conselho de Assistência Social (assegurado pela Lei 8478).
- ✓ Aprimorar a Lei 8478 (organização da política de assistência social de Sete Lagoas), que tem mais de 10 anos.
- ✓ Utilizar o Diagnóstico Socioterritorial de Sete Lagoas, dados da PMMG, do Cadastro Único e do CRAS.

## 6. EDUCAÇÃO

### 6.1. CUIDAR DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DO SERVIÇO E DO ENSINO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- ✓ Proporcionar ambiente propício à aprendizagem, à assiduidade, à inclusão e ao melhor desempenho escolar.
- ✓ Focar na qualidade do ensino, material didático, ambiente, limpeza, segurança, uniformes e merenda escolar.
- ✓ Estimular formação de conselhos de pais, maior participação na rotina da escola e contato com a Secretaria.

### 6.2. OTIMIZAR USOS E FONTES DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

- ✓ Aprimorar o Plano Municipal de Educação, que tem quase 10 anos, e trabalhar para colocá-lo em prática.
- ✓ Cumprir requisitos (e prazos) para obter recursos do PDDE e PAR, VAAR do FUNDEB, e do ICMS Educacional.
- ✓ Firmar PPPs para reforma, ampliação, manutenção e gestão da estrutura física de escolas públicas municipais.

### 6.3. SELECIONAR DIRETORES PELA COMPETÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAR SERVIDORES

- ✓ Nomear diretores para as escolas municipais através de processo seletivo com vistas na gestão eficiente.
- ✓ Dar mais autonomia financeira e agilidade às escolas municipais para despesas rotineiras de menor valor.
- ✓ Fortalecer capacitação de servidores, inclusive para atender crianças com necessidades especiais e seus pais.

### 6.4. GARANTIR VAGAS, ELIMINAR FILAS, MAXIMIZAR MATRÍCULAS E MINIMIZAR EVASÃO ESCOLAR

- ✓ Garantir vagas e eliminar filas nas creches, pré-escolas, escolas, com atenção especial às crianças vulneráveis.
- ✓ Conveniar bolsas para alunos da rede municipal em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas.
- ✓ Maximizar matrículas e minimizar evasão no ensino fundamental. Estimular o acompanhamento pela família.

### 6.5. CONQUISTAR UM DESEMPENHO EDUCACIONAL COMPATÍVEL COM O SALTO QUE QUEREMOS DAR

- ✓ Elevar índices de desempenho e fluxo no IDEB. Medir aprendizagem com base nas metas do PNE e no PISA.
- ✓ Usar jogos e tecnologias que motivem o estudo e promover programas de nivelamento com apoio das IES.
- ✓ Reforçar monitoramento e avaliação dos programas, em parceria com IES para diagnósticos profissionais.

### 6.6. PROMOVER CONTEÚDOS ALINHADOS AO MUNDO MODERNO E AO VOLUNTARISMO, CULTURA E ESPORTE.

- ✓ Inserir conteúdos de educação financeira, empreendedorismo, programação, inteligência artificial e outros.
- ✓ Fortalecer olimpíadas de matemática e ciências em parceria com IES, e jogos esportivos estudantis via PPPs.
- ✓ Promover atividades ligadas ao voluntarismo, à cultura, folclore e arte local, à educação no trânsito e outras.

## 7. SAÚDE

### 7.1. FORTALECER PRONTO ATENDIMENTO, POSTOS DE SAÚDE E AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

- ✓ A Lei do SUS responsabiliza o município pela atenção primária, de pronto atendimento e postos de saúde.
- ✓ E pela gestão dos serviços de atenção secundária, as especialidades médicas, nos hospitais e ambulatórios.
- ✓ Além do gerenciamento dos serviços de atenção terciária, para quando a vida do paciente está em risco.

### 7.2. MODERNIZAR O HM, FORTALECER UPA, UBS, SAMU E PARCERIA COM O HNSG, E INSERIR O HR.

- ✓ Modernizar o Hospital Municipal, que passou por melhorias, mas ainda opera com estrutura de 56 anos atrás.
- ✓ Fortalecer a UPA, postos de saúde, SAMU (junto ao estado e União) e a parceria com a maternidade do HNSG.
- ✓ Planejar integração com o Hospital Regional (com obra retomada pela gestão Zema via compensação da Vale).

### 7.3. MELHORAR CONSÓRCIO DO ATENDIMENTO ELETIVO, E ORGANIZAR LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS.

- ✓ Políticas de saúde são fragmentadas entre União, estado e município, que deve integrar a operação do SUS.
- ✓ Fazer funcionar o Consórcio Público para atendimento eletivo, lento por falta de integração e informatização.
- ✓ Informatizar estoque de medicamentos fornecidos pela União, estado e município para agilizar a distribuição.

### 7.4. PROMOVER, PROTEGER, RECUPERAR A SAÚDE (CONFORME LEI DO SUS) E IMPLANTAR O CADASTRO ÚNICO

- ✓ Assegurar acesso, diagnóstico preciso e o tratamento adequado. E garantir o bem-estar físico, mental e social.
- ✓ Implantar na rede SUS o cadastro único com prontuário digital, e promover integração com assistência social.
- ✓ Melhorar capacitação, alocação de recursos, buscar PPPs e parcerias com OSCIPs como nas cidades maiores.

### 7.5. FORTALECER PROGRAMAS EXISTENTES, MOTIVAR CUIDADOS BÁSICOS E AMPLIAR COBERTURA VACINAL.

- ✓ Motivar vida saudável e cuidados básicos de saúde. Ampliar cobertura vacinal com campanhas de imunização.
- ✓ Fortalecer PSF, visita domiciliar, planej. familiar, proteção e contracep., pré-natal, atendimento odontológico.
- ✓ Vigilância Sanitária mais propositiva. Fortalecer programas de agentes comunitários e contra endemias.

### 7.6. USAR NOVAS TECNOLOGIAS PARA AUMENTAR CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE

- ✓ Aplicativo para o cidadão fazer agendamentos e utilizar serviços municipais de saúde de forma rápida e fácil.
- ✓ Incorporar exames e testes rápidos nas UBS (postos de saúde), e também nas farmácias através de convênios.
- ✓ Usar a telemedicina e as PPPs para reduzir a espera e aumentar capacidade e eficiência do sistema de saúde.

## 8. SEGURANÇA PÚBLICA

### 8.1. RECONHECER SITUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA EM SETE LAGOAS CONFORME DADOS ABERTOS

- ✓ Nos últimos 5 anos, Sete Lagoas registrou mais de 3 mil crimes violentos e teve 150 homicídios consumados.
- ✓ No mesmo período os sete-lagoanos sofreram quase 10 mil roubos e furtos e mais de 17 mil crimes diversos.
- ✓ E ainda, mais de 300 veículos roubados e mais de 100 furtos em veículos, além daqueles não registrados.

### 8.2. BUSCAR INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS, POLÍCIAS, GUARDA E OUTRAS ENTIDADES DA SEGURANÇA

- ✓ Buscar integração entre, secretarias, polícia civil, PM, guarda municipal, ministério público, bombeiros e PRF.
- ✓ Apurar necessidades dessas instituições para apoiar, buscar PPPs ou mediar soluções junto ao estado e União.
- ✓ Delegar patrulhamento de escolas, praças e afins (não o trânsito) à Guarda Municipal (colaborando com PM).

### 8.3. FORTALECER AÇÕES PREVENTIVAS, APOIAR E AMPLIAR PROGRAMAS PARA INIBIR A CRIMINALIDADE

- ✓ Fortalecer ações preventivas em locais e eventos públicos e privados, e colaborar com órgãos de segurança.
- ✓ Cuidar da iluminação e manter a capina e poda em locais públicos, porque a visibilidade inibe a criminalidade.
- ✓ Combater o abandono de áreas e disposição inadequada de resíduos, e incentivar a utilização e conservação.

### 8.4. APRIMORAR SISTEMA DE RESPOSTA A ACIDENTES, OCORRÊNCIAS CLIMÁTICAS E DESASTRES

- ✓ Planejar e capacitar a Defesa Civil (e outros) para resposta a acidentes, ocorrências climáticas e desastres.
- ✓ Aprimorar e atualizar a Lei 8515/2015 e fortalecer a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- ✓ Reavaliar e atualizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e o Plano de Ação Anual.

### 8.5. REVITALIZAR E ESTIMULAR O USO DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS PELA COMUNIDADE

- ✓ Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a manutenção e exploração sustentável das praças.
- ✓ Estimular o uso de espaços públicos como locais para lazer e para atividades físicas e de arte e cultura.
- ✓ Desburocratizar a cessão de locais públicos para atividades comerciais e também as de ONGs e associações.

### 8.6. ESTIMULAR E FACILITAR O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS COM APOIO DA INICIATIVA PRIVADA

- ✓ Reinstalar câmeras com identificador de placas veiculares nos acessos da cidade. Instalar em praças, via PPPs.
- ✓ Proporcionar boas condições de operação e assegurar profissionais experientes nas salas de monitoramento.
- ✓ Apoiar parcerias de compartilhamento de imagens de câmeras privadas com setores públicos da segurança.

## 9. INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

### 9.1. CUIDAR, MELHORAR E AMPLIAR A NOSSA INFRAESTRUTURA COM VISÃO DE LONGO PRAZO

- ✓ Atuar contra deficiências da telefonia e internet, água e esgoto, drenagem pluvial, gás e eletricidade, e vias.
- ✓ Cuidar da infraestrutura degradada e ampliar e expandir essas redes para atrair mais indústrias e negócios.
- ✓ Planejar com visão de longo prazo, participação popular e das empresas e entidades de indústria e comércio.

### 9.2. AUMENTAR SEGURANÇA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NAS OBRAS

- ✓ Atuar com forte fiscalização técnica e transparência e controle social na contratação e execução de obras.
- ✓ Adotar prática do seguro na execução de obras para garantia de entrega completa e atendimento a requisitos.
- ✓ Assegurar existência de projeto técnico e orçamentação validados pelo município antes de licitar a execução.

### 9.3. PROFISSIONALIZAR ELABORAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- ✓ Por maior que seja a arrecadação, o município não consegue financiar sozinho todas as obras necessárias.
- ✓ Melhorar a capacidade técnica da prefeitura para elaboração e orçamentação de projetos de infraestrutura.
- ✓ Para captar mais verbas estaduais, federais e privadas, de emendas parlamentares e via bancos de fomento.

### 9.4. REESTRUTURAR O PLANO MUNICIPAL PARA CUMPRIR AS METAS DO MARCO DO SANEAMENTO

- ✓ A meta é atender 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos até 2033.
- ✓ E tem exigências rígidas para a drenagem urbana da água de chuva e para a gestão dos resíduos sólidos.
- ✓ Aprimorar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Sete Lagoas, que é genérico e já tem quase 10 anos.

### 9.5. MELHORAR GESTÃO DO SAAE, GERENCIAR RISCOS DA ETA, PENDÊNCIAS DA ETE, E AMPLIAR COBERTURAS.

- ✓ Melhorar eficiência antes de falar em privatização. Melhorar qualidade e distribuição da água, reduzir perdas.
- ✓ Gerenciar deficiências e riscos de falta de abastecimento de água pela ETA Rio das Velhas, e poços tubulares.
- ✓ Expandir captação e drenagem de esgoto. Solucionar obra da ETE Tamanduá com transparência nos valores.

### 9.6. MELHORAR PERMEABILIDADE, E DRENAGEM, DAS ÁGUAS PARA ATENUAR ENXURRADAS E ALAGAMENTOS.

- ✓ Priorizar calçamentos ou pavimentos permeáveis em arruamentos, exceto vias arteriais e coletoras principais.
- ✓ Inclusive na substituição de pavimento degradado, e sistema de drenagem completa para novos loteamentos.
- ✓ Abandonar prática de utilizar asfalto para tampar buracos em ruas originalmente revestidas com calçamento.

## 10. MOBILIDADE URBANA

### 10.1. APRIMORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E A QUALIDADE DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO

- ✓ Atualizar o antigo Plano de Mobilidade Urbana de Sete Lagoas para atender novas necessidades e a PNMU.
- ✓ Melhorar o transporte de passageiros e mercadorias, os abrigos e o terminal, e a participação das empresas.
- ✓ Trabalhar para reduzir tempo e aumentar a segurança no trânsito, melhorando a produtividade das pessoas.

### 10.2. CUIDAR DAS RUAS QUE ESTÃO SUCATEADAS, FORTALECER TRANSPORTE COLETIVO E A ACESSIBILIDADE

- ✓ Cuidar das nossas ruas e avenidas que estão abandonadas pela prefeitura, sucateadas e degradadas.
- ✓ Melhorar transporte coletivo e estudar viabilidade de novas linhas circulares ou perimetrais entre os bairros.
- ✓ Promover melhoria da qualidade e acessibilidade de calçadas (passeios) junto aos moradores e comerciantes.

### 10.3. FOMENTAR APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE

- ✓ Implantar aplicativo móvel de localização de ônibus por GPS em tempo real (para facilitar a vida do usuário).
- ✓ Controlar semáforos com sensores de fluxo e presença de veículos, melhorando o trânsito e a produtividade.
- ✓ Estimular uso do transporte público, via aplicativos e transporte compartilhado ao invés do veículo próprio.

### 10.4. SEGUIR A TENDÊNCIA MUNDIAL DAS BICICLETAS COMO MEIO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL

- ✓ Incentivar e melhorar a infraestrutura pública e a segurança para mobilidade com uso de bicicletas.
- ✓ Melhorar e ampliar o alcance e a segurança das ciclofaixas, especialmente nas principais ruas e avenidas.
- ✓ Facilitar a instalação de bicicletários privados, com acesso controlado, em pontos estratégicos da cidade.

### 10.5. RECONHECER A INICIATIVA PRIVADA COMO APOADOR DAS MELHORIAS NA MOBILIDADE

- ✓ Buscar contratos de transporte público que incentivem a eficiência na mobilidade e reduzam gastos públicos.
- ✓ Facilitar que empresas façam zeladoria e manutenção de pontos de ônibus em troca de publicidade no local.
- ✓ Conceder à iniciativa privada a implantação e zeladoria de relógios e termômetros nas vias públicas.

### 10.6. PREVENIR ACIDENTES, MELHORAR ACESSIBILIDADE E ALIVIAR CUSTO DO TRANSPORTE PÚBLICO

- ✓ Mapear pontos críticos de acidentes e solucionar com intervenções urbanísticas específicas para cada caso.
- ✓ Manter e expandir para outros locais onde também são necessárias as calçadas acessíveis e pisos podotáteis.
- ✓ Reverter as receitas do estacionamento rotativo para minimizar a tarifa do transporte público coletivo.



## 11. HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

### 11.1. PLANEJAR E APRIMORAR O ZONEAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO URBANA PARA MAIS LIBERDADE

- ✓ Planejar crescimento ordenado e conforme as capacidades do transporte, saúde, educação e saneamento.
- ✓ Minimizar com responsabilidade as restrições sobre tipos de construção e finalidades de empreendimentos.
- ✓ Dar mais liberdade para que os moradores e os empreendedores definam a melhor forma de se organizarem.

### 11.2. REVISAR O PLANO DIRETOR, SIMPLIFICAR O CÓDIGO DE OBRAS E UNIFICAR LEIS COMPLEMENTARES

- ✓ Eliminar obstáculos para o desenvolvimento, reduzindo as regras e a interferência da prefeitura nas obras.
- ✓ Aliviar exigências para áreas internas de edificações para facilitar a vida do cidadão e baratear os seus custos.
- ✓ Reduzir limitações de uso do solo, dando mais liberdade para que cidadão decida como usar sua propriedade.

### 11.3. REAVALIAR E REDUZIR COM RESPONSABILIDADE AS LIMITAÇÕES POR ÍNDICES URBANÍSTICOS

- ✓ Reavaliar índices urbanísticos e penalidades sobre infrações. Conceder prazos factíveis para as adequações.
- ✓ Manter permeabilidade mínima, vagas veiculares mínimas e outras que afetem a infraestrutura e mobilidade.
- ✓ Incentivar e ofertar benefícios para edificações com aproveitamento de água de chuva e esgoto semi-tratado.

### 11.4. SIMPLIFICAR E AGILIZAR A APROVAÇÃO DE PROJETOS, E EXIGIR SEGURANÇA NAS EDIFICAÇÕES

- ✓ Há excesso de burocracia no processo (já foi pior) de licenciamento de obras e concessão de habite-se.
- ✓ Automatizar submissão para que o próprio RT insira as principais informações (como no INFOSCIPI do CBM).
- ✓ Exigir projeto elétrico, estrutural e hidrossanitário (e não apenas o arquitetônico) nas novas construções.

### 11.5. PROMOVER UMA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PROPOSITIVA, COLABORATIVA E MENOS PUNITIVA

- ✓ As leis tem propósito e devem ser obedecidas, sob fiscalização técnica e mais propositiva e menos punitiva.
- ✓ Envolver o responsável técnico para assegurar atendimento do projeto aprovado e segurança das edificações.
- ✓ Promover parceria, colaboração e integração de informações da prefeitura com CREA e CBM nas fiscalizações.

### 11.6. INCENTIVAR A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E AVALIAR SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES ANTIGAS

- ✓ Atuar junto à Defesa Civil, CBM e CREA para garantir segurança estrutural de marquises e edificações antigas.
- ✓ Fomentar e incentivar a regularização de imóveis desburocratizando o processo e comunicando as vantagens.
- ✓ Os imóveis documentados proporcionam segurança jurídica e habitacional, liquidez, lastro e endereço formal.

## 12. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### 12.1. FORTALECER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

- ✓ Reforçar a proteção de APPs, RLs, UCs, e APAs, profissionalizar conselhos gestores, e aumentar transparência.
- ✓ Implementar políticas de eficiência energética, e renovação da frota de coletivos para redução de poluentes.
- ✓ Instalar sistemas de captação de água da chuva em prédios públicos e estimular nos privados via benefícios.

### 12.2. SOLUCIONAR PROBLEMAS CRÔNICOS DE POLUIÇÃO QUE PERMANECEM HÁ MUITOS ANOS

- ✓ Identificar origens do pó e odores desagradáveis em bairros, contaminação dos córregos e das nossas lagoas.
- ✓ Responsabilizar e pactuar soluções e/ou aplicar penalidades, e assegurar execução das ações de adequação.
- ✓ Estabelecer fiscalização técnica com medições periódicas para antecipar futuras reincidências ou ocorrências.

### 12.3. FORTALECER O CONTROLE DE ZONOSSES, COMBATER EPIDEMIAS, MAUS TRATOS E ABANDONO.

- ✓ Combater maus tratos e abandono animal e firmar parcerias no acolhimento, adoção responsável e castração.
- ✓ Fortalecer o Controle de Zoonoses, atuar contra epidemias e reaproximar grupos que apoiam a causa animal.
- ✓ Ampliar canais de denúncias, para o cidadão reportar crimes e más condutas ambientais ou abusos à animais.

### 12.4. ATENDER A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM RESPONSABILIDADE, E IR ALÉM

- ✓ PNRS prevê deposição de resíduo em aterro sanitário (custos elevados de ampliação, manutenção, operação).
- ✓ O mais correto é dispor apenas o rejeito (da reciclagem) em aterro, porque resíduo é reciclável ou reutilizável.
- ✓ A mesma PNRS estabeleceu meta 22% até 2024, mas o Brasil está a 4%. Os alemães (meta 65%) estão a 63%.

### 12.5. USAR O POTENCIAL DE SETE LAGOAS PARA AUMENTAR RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS

- ✓ Unificar e atualizar planos integrados de gerenciamento de resíduos (urbanos, construção, saúde e indústria).
- ✓ Colocar em prática o Decreto 6589 (coleta seletiva em órgãos municipais) e estimular o mesmo nos cidadãos.
- ✓ Reformular Lei 9332, de incentivo às associações e cooperativas de catadores, para fortalecer essas entidades.

### 12.6. TRANSFORMAR ESTOQUES DE RESÍDUOS EM MATERIAIS UTILIZÁVEIS, E ATUAR CONTRA DESPERDÍCIOS.

- ✓ Implementar programas para minimizar desperdícios em órgãos públicos e estimular o mesmo nos cidadãos.
- ✓ Fimar PPP para aplicar tecnologias de transformação de resíduo, gerado e estocado, em materiais utilizáveis.
- ✓ Estimular a aplicação de reciclados em obras. Definir percentual de agregados reciclados nas pavimentações.

## **13. ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

### **13.1. MELHORAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, REDUZIR RESTRIÇÕES E FACILITAR EMPREENDIMENTOS**

- ✓ Reavaliar a Política Municipal de Incentivo à Cultura, Programa de Incentivo ao Esporte, e Política de Turismo.
- ✓ Reduzir restrições à eventos e abrir espaço para empresas explorarem cultura e turismo e o esporte de base.
- ✓ Fomentar a autossuficiência financeira e administrativa das organizações esportivas, culturais e turísticas.

### **13.2. PROMOVER ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA PARA MELHORAR QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E INCLUSÃO.**

- ✓ Recuperar equipamentos esportivos e culturais degradados e maximizar utilização pelos cidadãos e turistas.
- ✓ Buscar PPPs para manter profissionais de educação física nos locais públicos frequentados para atividades.
- ✓ Captar mais recursos para projetos e programas via Lei Federal de Incentivo ao Esporte, e facilitar PPPs.

### **13.3. ESTIMULAR ASSOCIAÇÕES E CLUBES, FORTALECER COMPETIÇÕES E DESENVOLVER NOVOS TALENTOS**

- ✓ Apoiar criação de associações e clubes esportivos. Capacitar empreendedores do setor para captar patrocínio.
- ✓ Elaborar projeto de competições de esportes coletivos, aproveitando as quadras poliesportivas do município.
- ✓ Implantar projeto multidisciplinar para identificação de novos talentos das diversas modalidades esportivas.

### **13.4. PROMOVER CULTURA PARA FORTALECER O PERTENCIMENTO, LAÇOS COMUNITÁRIOS E GERAR RENDA.**

- ✓ Revitalizar os Centros de Cultura e pontos turísticos, valorizando a cultura e a beleza natural de Sete Lagoas.
- ✓ Incentivar a formalização de associações culturais, para atrair patrocínios e outras verbas privadas e públicas.
- ✓ Apoiar projetos e eventos. Priorizar verbas municipais da cultura p/ eventos com artistas e produtores locais.

### **13.5. DOCUMENTAR E PROMOVER O PATRIMÔNIO URBANO, DOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS**

- ✓ Registrar patrimônio imaterial (tradições, festas, artesanatos) e apurar valores atuais dos tombamentos.
- ✓ Estimular a revitalização e a exploração, pela iniciativa privada, das belas edificações antigas não tombadas.
- ✓ Promover patrimônio histórico, cultural, arquitetônico com visitas guiadas, exposições e material educativo.

### **13.6. EXPLORAR O NOSSO POTENCIAL PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO, CULTURAL E DE NEGÓCIOS, PARA O TURISMO**

- ✓ Criar roteiros turísticos, paisagísticos, históricos, culturais que incluam a cidade, distritos, comunidades rurais.
- ✓ Promover ações de comunicação sobre a cultura e o potencial local para atrair turistas e patrocinadores.
- ✓ Buscar PPP para reativar o Parque da Cascata. Otimizar exploração das ilhas de lagoas e outros pontos.

## **14. EXPECTATIVAS COM RELAÇÃO À NOVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES**

### **14.1. PARLAMENTO MAIS INDEPENDENTE, FISCALIZADOR, PROPOSITIVO E COLABORATIVO**

- ✓ Esperamos que os 19 vereadores sejam independentes e nunca atuem como uma extensão da prefeitura.
- ✓ Mas apoiem, participem, discutam e melhorem nossos projetos e programas em favor da cidade e cidadão.
- ✓ Tenham visão de longo prazo, critiquem e aprovelem o orçamento e monitorem sua execução, otimizem gastos.

### **14.2. LEGISLATURA TRANSPARENTE, ÉTICA E TÉCNICA COM FOCO NO CIDADÃO E NA CIDADE**

- ✓ Que exerçam os mandatos de forma transparente, ética e técnica, assim como seus assessores e servidores.
- ✓ Busquem e nos apoiem na desburocratização e modernização dos processos para facilitar a vida do cidadão.
- ✓ Removam ou simplifiquem barreiras que atrapalham as empresas, empreendedores, cidadãos e investidores.

### **14.3. APOIO NA REVISÃO, APRIMORAMENTO E SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- ✓ Apoio na revisão e aprimoramento da legislação municipal, simplificando e eliminando regras desnecessárias.
- ✓ Eliminação de obstáculos ao desenvolvimento, para criarmos um ambiente de negócios simples e previsível.
- ✓ Modernização, desburocratização e simplificação do regimento e processos de funcionamento da Câmara.

### **14.4. PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS MAIS VULNERÁVEIS, E DA AUTOSSUFICIÊNCIA PARA TODOS**

- ✓ Promoção da autossuficiência aos mais vulneráveis, para que tenham vida digna sem depender de benefícios.
- ✓ Apoio na integração entre quem tem necessidades e quem quer ajudar (empresas, voluntários e entidades).
- ✓ E fomento da prosperidade e autossuficiência financeira e administrativa para organizações de todos os tipos.

### **14.5. REDUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE GASTOS E RESPEITO AO DINHEIRO E PATRIMÔNIO PÚBLICO**

- ✓ Eliminação de privilégios (se existirem) e otimização das verbas de gabinete e do custo da função legislativa.
- ✓ Revisão de contratos da Câmara, visando otimização de gastos e o respeito ao dinheiro e patrimônio público.
- ✓ Fiscalização forte, mas propositiva e colaborativa, dos gastos públicos municipais, inclusive da prefeitura.

### **14.6. ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POPULAR VIA AUDIÊNCIAS, DEMANDAS, FISCALIZAÇÕES E DENÚNCIAS**

- ✓ Ampliação de audiências públicas, calendário acessível, e transparência nos gastos, ações, decisões e votos.
- ✓ Promoção de ambiente confortável para o cidadão opinar, sugerir, criticar, fiscalizar, denunciar e participar.
- ✓ Trabalho com eficiência e resultado positivo para a qualidade de vida da população e qualidade dos serviços.

## 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CHAMADO À POPULAÇÃO

### 15.1. EXPECITATIVAS PARA UMA TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL NO GOVERNO MUNICIPAL

- ✓ Buscar uma transição responsável e organizada, opinar e participar das discussões e aprovação do orçamento.
- ✓ Definir com agilidade os futuros secretários para que, alinhados ao novo prefeito, possam liderar a transição.
- ✓ Buscar apoio dos profissionais de carreira em postos de confiança e com memória de outras administrações.

### 15.2. PRIMEIROS PASSOS DA NOVA GESTÃO: PROJETOS ANTIGOS, SERVIDORES E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

- ✓ Fazer triagem, e análise de aderência ao programa de governo, dos projetos antigos que aguardam sanção.
- ✓ Priorizar servidores concursados na ocupação de cargos internos de coordenação, supervisão e chefias.
- ✓ Promover visitas periódicas e manter presença da prefeitura nos bairros, distritos e nas comunidades rurais.

### 15.3. PROGRAMA ABERTO À SUGESTÕES E CRÍTICAS PELO CIDADÃO DE BEM

- ✓ Manter sempre a discussão sobre as necessidades da cidade e o cuidado que ela precisa, merece e receberá.
- ✓ Não ficar limitado ao programa, porque colocamos nele apenas o básico que o cidadão de Sete Lagoas quer.
- ✓ Reavaliar o programa durante o período de transição de governo, junto à equipe de transição e à população.

### 15.4. PRINCÍPIOS E VALORES INEGOCIÁVEIS DO NOVO

- ✓ Liberdade individual e respeito ao próximo. Livre mercado e direito à propriedade privada.
- ✓ Império da lei e da democracia. Estado leve, eficiente e a serviço das pessoas.
- ✓ Combate à corrupção e aos privilégios. Oportunidades ao alcance de todos.

### 15.5. CONVITE AOS SETE-LAGOANOS INSATISFEITOS COM A GESTÃO ATUAL

- ✓ Conheça o NOVO: <https://novo.org.br/>. Filie-se e seja um agente da mudança: <https://novo.org.br/filiacao>.
- ✓ Siga o NOVO Sete Lagoas, curta e comente: [www.instagram.com/novo30\\_7lagoas](http://www.instagram.com/novo30_7lagoas).

---

XXXXX

---

XXXXX

## REFERÊNCIAS

- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). NBR ISO 18091/2022: Sistemas de gestão da qualidade - Diretrizes para a aplicação da ABNT NBR ISO 9001 em prefeituras. ABNT, São Paulo, 2022.
- ABRELPE (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais). **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2022**. ABRELPE, São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://abrelpe.org.br/download-panorama-2022/>>. Acesso em: 30 abr. 2024.
- BANCO MUNDIAL (Worldbank). **What a waste 2.0**: a global snapshot of solid waste management to 2050. BANCO MUNDIAL, Washington, 2018. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/bitstreams/df788c58-3c21-52a2-a224-1445f0a1850b/download>>. Acesso em: 04 abr. 2024.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Casa Civil, Brasília, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2024.
- BRASIL. **Lei 8080/1990 (Lei do SUS)**: Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>. Acesso em: 06 mai. 2024.
- BRASIL. **Lei 10257/2001**: Estatuto da Cidade. Casa civil, Brasília, 2001. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2024.
- BRASIL. **Lei 10406/2002**: código civil. Casa Civil, Brasília, 2002. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2024.
- BRASIL. **Lei 12527/2011**: Lei de Acesso à Informação (LAI). Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Brasília, 2011. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 11 abr. 2024.
- BRASIL. **Lei 12305/2010**: Política nacional de resíduos sólidos. Presidência da república, Casa Civil, Brasília, 2010. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 02 abr. 2024.
- BRASIL. **Lei 13005/2014**: Plano Nacional de Educação (PNE). Ministério da Educação, Brasília, 2014. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 02 abr. 2024.
- BRASIL. **Lei 13022/2014**: Estatuto Geral das Guardas Municipais. Casa Civil, Brasília, 2014. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm)>. Acesso em: 02 abr. 2024.
- BRASIL. **Lei 14026/2020**: Marco Legal do Saneamento Básico. Secretaria-Geral da Presidência da República, Brasília, 2021. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm)>. Acesso em: 11 mai. 2024.
- BRASIL. **Lei 14133/2021**: Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Casa Civil, Brasília, 2021. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)>. Acesso em: 14 mai. 2024.
- BRASIL. **Lei 14129/2021**: Governo Digital. Secretaria-Geral da Presidência da República, Brasília, 2021. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Apesar de gostar de ciências, estudante vai mal no Pisa**. Ministério da Educação, Brasília, 2024. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/33571#:~:text=Pisa%20%E2%80%93%20Programa%20Internacional%20de,obrigat%C3%B3ria%20na%20maioria%20dos%20pa%C3%ADses>>. Acesso em: 05 mai. 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção primária**: Estratégia Saúde da Família. Ministério da Saúde, Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/estrategia-saude-da-familia>>. Acesso em: 05 mai. 2024.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Anuário estatístico**: setor metalúrgico 2023. Ministério de Minas e Energia, Brasília, 2023. Disponível em <<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/anuario-do-setor-metalurgico>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS (Sistema Único de Assistência Social)**. Brasília, 2009. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2009. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Consolidacao\\_Suas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2024.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Índice de Concorrência dos Municípios - ICM - Edição 2022**. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/indice-de-concorrenca-dos-municipios/edicao-2022>>. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**. Secretaria de Comunicação Social, Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/comunicabr/lista-dos-programas/programa-dinheiro-direto-na-escola-pdde#:~:text=O%20PDDE%20tem%20como%20objetivo,escolar%20e%20a%20participa%C3%A7%C3%A3o%20comunit%C3%A1ria>>. Acesso em: 07 mai. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Mais de 260 mil pessoas vivem em situação de rua no Brasil**. TV Senado, Programa Cidadania, Entrevista com o coordenador do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas da UFMG, Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VIM-30kcYk8>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

CE (Comissão Europeia). **Para uma economia circular**: programa para acabar com os resíduos na Europa. Comissão Europeia (comunicação da comissão ao parlamento europeu, ao conselho, ao comitê econômico e social europeu e ao comitê das regiões), Bruxelas, 2014. Disponível em: <[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52014DC0398R\(01\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52014DC0398R(01))>. Acesso em: 04 abr. 2024.

CEMPRE (Compromisso Empresarial para Reciclagem). **Manual De Gerenciamento Integrado**. 4.ed. IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), São Paulo, 2018. Disponível em: <[https://cempre.org.br/wp-content/uploads/2020/11/6-Lixo\\_Municipal\\_2018.pdf](https://cempre.org.br/wp-content/uploads/2020/11/6-Lixo_Municipal_2018.pdf)> Acesso em: 07 abr. 2024.

DESTATIS (Departamento Federal de Estatísticas da Alemanha). **Indicadores de sustentabilidade**. DESTATIS, Berlim, 2023. Disponível em: <[https://www.destatis.de/EN/Themes/Society-Environment/Sustainable-Development-Indicators/\\_node.html](https://www.destatis.de/EN/Themes/Society-Environment/Sustainable-Development-Indicators/_node.html)>. Acesso em: 04 abr. 2024.

FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). **Cartilha Novo FUNDEB**. FNDE, Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/CartilhaNovoFundeb2021.pdf>>. Acesso em: 07 mai. 2024.

FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). **Plano de Ações Articuladas**: conheça mais sobre o Plano de Ações Articuladas. FNDE, Brasília, 2022. Disponível em: <[https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/conheca-mais-sobre-o-plano-de-acoes-articuladas#:~:text=O%20Plano%20de%20A%C3%A7%C3%B5es%20Articuladas%20\(PAR\)%20%C3%A9%20uma%20estrat%C3%A9gia%20de,a%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica%20p%C3%BAblica%20brasileira](https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/conheca-mais-sobre-o-plano-de-acoes-articuladas#:~:text=O%20Plano%20de%20A%C3%A7%C3%B5es%20Articuladas%20(PAR)%20%C3%A9%20uma%20estrat%C3%A9gia%20de,a%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica%20p%C3%BAblica%20brasileira)>. Acesso em: 07 mai. 2024.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo 2022**: panorama. IBGE, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**. INEP, Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>>. Acesso em: 07 mai. 2024.

INSTITUTO LIBERTAS. **Caderno de políticas públicas municipais**: um guia para as eleições de 2024 (versão 1.1). Instituto Libertas, Contagem, 2024. Disponível em: <<https://novo.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Caderno-de-Politiclas-Publicas-um-guia-para-as-eleicoes-de-2024-Versao-Digital.pdf>>. Acesso em: 06 mai. 2024.

JOINVILLE. **Plano de metas Gestão 2021 - 2024**. Prefeitura Municipal, Joinville, 2023. Disponível em: <<https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Plano-de-Metas-da-Gestao-2021-2024-do-Municipio-de-Joinville.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2024.

NOVO. **Apresentação oficial**. Partido NOVO, São Paulo, 2024. Disponível em: <[https://novo.org.br/wp-content/uploads/2024/03/APRESENTACAO\\_PARTIDO\\_NOVO-2024-1.pdf](https://novo.org.br/wp-content/uploads/2024/03/APRESENTACAO_PARTIDO_NOVO-2024-1.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2024.

NOVO. **Conheça o NOVO**. Partido NOVO, São Paulo, 2024. Disponível em: <<https://novo.org.br/novo/conheca/>>. Acesso em: 13 mai. 2024.

NOVO. **Posicionamentos do NOVO**. Partido NOVO, São Paulo, 2024. Disponível em: <<https://novo.org.br/novo/posicionamentos/>>. Acesso em: 13 mai. 2024.

OSBRASIL (Observatório Social do Brasil) Sete Lagoas. **3º relatório quadrimestral de 2023 setembro a dezembro**. OSBRASIL, Sete Lagoas, 2023. Disponível em: <<https://setelagoas.osbrasil.org.br/wp-content/uploads/sites/87/2024/04/3-RQ-SETaDEZ-2023-pronto.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Decreto 5346/2015**: Plano Municipal de Saneamento Básico. Sete Lagoas, 2015. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/s/sete-lagoas/decreto/2015/534/5346/decreto-n-5346-2015-institui-o-plano-municipal-de-saneamento-basico-do-municipio-de-sete-lagoas-e-da-outras-providencias?r=p>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Decreto 5540/2016**. Plano de Mobilidade Urbana. Sete Lagoas, 2016. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/decreto/2016/554/5540/decreto-n-5540-2016-institui-o-plano-de-mobilidade-urbana-e-estabelece-as-normas-principios-basicos-e-diretrizes-para-sua-implantacao-aplicaveis-a-toda-a-extensao-territorial-do-municipio-de-sete-lagoas-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Decreto 5542/2016**. Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Sete Lagoas, 2016. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/decreto/2016/555/5542/decreto-n-5542-2016-institui-o-regulamento-do-plano>>

[integrado-de-gerenciao-de-residuos-da-construcao-civil-do-municipio-de-sete-lagoas-e-da-outras-providencias>](#). Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Decreto 6589/2021**. Separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Sete Lagoas, 2021. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/decreto/2021/659/6589/decreto-n-6589-2021-institui-a-separacao-dos-residuos-reciclaveis-descartados-pelos-orgaos-e-entidades-da-administracao-publica-municipal-direta-e-indireta-na-fonte-geradora-e-a-sua-destinacao-as-associacoes-e-cooperativas-de-catadores-de-materiais-reciclaveis-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 16 mai. 2024.

SETE LAGOAS. **Decreto 6722/2022**. Política Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC. Sete Lagoas, 2022. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/decreto/2022/673/6722/decreto-n-6722-2022-regulamenta-a-lei-n-9279-de-23-de-dezembro-de-2021-que-quot-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-incentivo-a-cultura-pmic-o-fundo-municipal-de-cultura-fmc-e-a-comissao-de-avaliacao-e-selecao-cas-revoga-a-lei-n-5068-de-17-de-outubro-de-1995-e-a-lei-n-5187-de-28-de-agosto-de-1996-e-suas-alteracoes-e-da-outras-providencias-quot-e-revoga-o-decreto-n-2237-de-05-de-novembro-de-1996>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Complementar 109/2006**: Plano Diretor. Sete Lagoas, 2006. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-sete-lagoas-mg>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Complementar 208/2017**: parcelamento do solo. Sete Lagoas, 2017. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/lei-complementar/2017/21/208/lei-complementar-n-208-2017-dispoe-sobre-o-parcelamento-do-solo-no-municipio-de-sete-lagoas-atendendo-o-disposto-no-artigo-108-da-lei-complementar-n-109-de-09-de-outubro-de-2006-plano-diretor-de-sete-lagoas>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Complementar 209/2017**: Lei de Uso e Ocupação do Solo. Sete Lagoas, 2017. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/lei-complementar/2017/21/209/lei-complementar-n-209-2017-dispoe-sobre-normas-de-uso-e-ocupacao-do-solo-no-municipio-de-sete-lagoas-atendendo-ao-disposto-no-artigo-108-da-lei-complementar-n-109-de-09-10-2006-plano-diretor-de-sete-lagoas>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Complementar 222/2019**: alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Sete Lagoas, 2019. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/lei-complementar/2019/23/222/lei-complementar-n-222-2019-altera-a-lei-complementar-n-209-de-22-de-dezembro-de-2017-que-dispoe-sobre-normas-de-uso-e-ocupacao-do-solo-no-municipio-de-sete-lagoas-atendendo-ao-disposto-no-artigo-108-da-lei-complementar-n-109-de-09-10-2006-plano-diretor-de-sete-lagoas>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Complementar 270/2023**: alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Sete Lagoas, 2023. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/lei-complementar/2023/27/270/lei-complementar-n-270-2023-altera-a-lei-complementar-n-209-de-22-de-dezembro-de-2017-que-quot-dispoe-sobre-normas-de-uso-e-ocupacao-do-solo-no-municipio-de-sete-lagoas-atendendo-ao-disposto-no-artigo-108-da-lei-complementar-n-109-de-09-10-2006-plano-diretor-de-sete-lagoas-quot-modificada-pela-lei-complementar-n-222-de-17-de-julho-de-2019>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Complementar 288/2024**: novo código de obras de Sete Lagoas. Sete Lagoas, 2024. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/lei-complementar/2024/29/288/lei-complementar-n-288-2024-institui-o-codigo-de-obras-do-municipio-de-sete-lagoas-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Ordinária 8459/2015**: Plano Municipal de Educação - PME. Sete Lagoas, 2015. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-sete-lagoas-mg>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Ordinária 8515/2015**: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC). Sete Lagoas, 2015. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/lei-ordinaria/2015/851/8515/lei-ordinaria-n-8515-2015-cria-a-coordenadoria-municipal-de-protecao-e-defesa-civil-compdec-do-municipio-de-sete-lagoas-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 16 mai. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Ordinária 9039/2020**: Declaração Municipal De Direitos De Liberdade Econômica. Sete Lagoas, 2020. Disponível em: <<https://sapl.setelagoas.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/9479/lei-ordinaria-9039-2020-sete-lagoas-mg.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Ordinária 9279/2021**: Política Municipal de Incentivo à Cultura. Sete Lagoas, 2021. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/lei-ordinaria/2021/927/9279/lei-ordinaria-n-9279-2021-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-incentivo-a-cultura-pmic-o-fundo-municipal-de-cultura-fmc-e-a-comissao-de-avaliacao-e-selecao-cas-no-municipio-de-sete-lagoas-revoga-as-leis-n-5068-de-17-de-outubro-de-1995-e-n-5-187-de-28-de-agosto-de-1996-e-suas-alteracoes-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 07 mai. 2024.

SETE LAGOAS. **Lei Ordinária 9332/2022**: Campanha permanente de incentivo às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Sete Lagoas, 2022. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/sete-lagoas/lei-ordinaria/2022/934/9332/lei-ordinaria-n-9332-2022-institui-a-campanha-permanente-de-incentivo-as-associacoes-e-cooperativas-de-catadores-de-materiais-reciclaveis-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SETE LAGOAS. Vigilância Socioassistencial. **Diagnóstico socioterritorial**. Vigilância Socioassistencial, Sete Lagoas, 2023. Disponível em: <[https://www.setelagoas.mg.gov.br/salvar\\_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={CB0CCCE1-7A0B-BCCC-8455-40E2BA1AA37E}.pdf](https://www.setelagoas.mg.gov.br/salvar_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={CB0CCCE1-7A0B-BCCC-8455-40E2BA1AA37E}.pdf)>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SETE LAGOAS. Prefeitura Municipal. **Organograma**: estrutura organizacional. Prefeitura Municipal, Sete Lagoas, 2024. Disponível em: <<https://www.setelagoas.mg.gov.br/organograma>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Objetivos de desenvolvimento sustentável**: 2022. ONU, Nova Iorque, 2023. Disponível em: <<https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2022.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

WILSON, David C. **Learning from the past to plan for the future**: an historical review of the evolution of waste and resource management 1970-2020 and reflections on priorities 2020-2030 - The perspective of an involved witness. Imperial College London, London, 2023. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/0734242X231178025>>. Acesso em: 11 abr. 2024.